

PORTARIA N° 259/2023

Determina ressarcimento ao requerente e abertura de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Especial nº 041/2022, determina:

Art. 1º Que seja realizado o ressarcimento ao Sr. Laércio Bortoluzzi, no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), pelo dano causado no vidro do veículo VW/Gol 1.0, ano 2009, de placas IPN-3248, no dia 31.08.2022, por ter sido atingido por pedras arremessadas por roçadeiras operadas por servidores públicos que efetuavam o corte de grama nas proximidades.

Art. 2º Que se proceda a abertura de Sindicância Investigatória, a fim de apurar se houve negligência dos servidores públicos no momento em que ocorreu o dano no veículo, bem como um possível ressarcimento ao Município de Serafina Corrêa, por ter havido ônus aos cofres públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 27-02-2023

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-02-2023 a 13-03-2023
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 27-02-2022
Redigido por: Cristian B. Paniz